



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

2ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS I E II
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº011/2023/SESAU

Aos 06(seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 08h30m, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de realizar a divulgação do julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica apresentados pelos interessados, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº011/2023/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de **Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral**, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na **Macrorregião II**, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.024820/2023-84**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO**: A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II (DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) DA EMPRESA**: A unidade gestora realizou a análise dos documentos de habilitação e qualificação técnica apresentado pela Empresa **S. MONTEIRO SENA LTDA sob o CNPJ: 20.864.406/0001-20**, situada na Rua Antônio Deodato Durce, nº 3570, sala 01, Apartamento 301, 3º pavimento, Bairro Floresta, CEP 76965- 802, Cacoal/RO, e na oportunidade em que exarou o **Parecer 42/2023/SESAU-NUAC (0043720750)**, através do qual concluiu que a empresa foi considerada **INAPTA** a prestação dos serviços pretendidos, uma vez que, em análise aos documentos apresentados, foi constatado que alguns documentos não estavam evidentes. Desta feita, foi realizada Diligência conforme solicitado no Despacho Retorno dos Autos (0044937412), onde, através do mesmo, a **S MONTEIRO SENA LTDA (0045355769)** solicitou **desistência para o credenciamento**. Considerando que a empresa **S MONTEIRO SENA LTDA não atendeu** aos termos do Edital, esta Comissão Especial consubstanciada pelo parecer supramencionado julga pela **INABILITAÇÃO** da mesma, encontrando-se **INAPTA** ao **CREDENCIAMENTO**. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste Chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente em Substituição da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2024, às 09h00m.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE SUBSTITUTA- CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO
MEMBRO CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA
MEMBRO - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 06/02/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 06/02/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 06/02/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045741230** e o código CRC **D6058191**.